



SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO 3084-2025.
- DECRETO Nº 3085 DE 2025 - NOMEIA CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
- PORTARIA 04 DE 2025 - COMISSÕES FEIRA DA CEBOLA 2025.
- EXTRATO Nº 080_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL016_2023.
- 18º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2024.
- 18º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2024.
- 23º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº001_2024.
- 23º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001_2024.



Decreto



ERRATA AO DECRETO Nº. 3084 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Na publicação da edição nº 01820, de 17 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 03, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear os seguintes para os cargos de confiança da estrutura administrativa do município de João Dourado/BA:

(...)

MARINEIDE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, para o cargo de CHEFE DE ÁREA, código funcional CC-5, lotada no SETOR EXECUTIVO, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear os seguintes para os cargos de confiança da estrutura administrativa do município de João Dourado/BA:

(...)

MARINEIDE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETO PEDAGÓGICO**, código funcional **CC-6**, lotado no **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 24 de fevereiro de 2025


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 3085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGOS DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes para os cargos de confiança da estrutura administrativa do município de João Dourado/BA:

1. **JARDEL ALMEIDA DA SILVA DOURADO**, para o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVOS E DIGITALIZAÇÃO**, código funcional **CC-6**, lotado no **SETOR DE SERVIÇOS**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.
2. **INÊS REGINA MOREIRA DE SOUZA**, para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETO PEDAGÓGICO**, código funcional **CC-6**, lotado no **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.
3. **ANDRE DOS SANTOS NUNES**, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, código funcional **CC-6**, lotado no **COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.
4. **EDLENE ALVES SENA SOUZA**, para o cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, código funcional **CC-6**, lotado no **COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.
5. **DAIANE LIMA ALENCAR**, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, código funcional **CC-6**, lotado no **COORDENAÇÃO AMBIENTAL**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 24 de fevereiro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Portaria



PORTARIA Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DA FEIRA DA CEBOLA 2025, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART.1º - Instituir, as COMISSÕES ORGANIZADORAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA CEBOLA 2025 no município de João Dourado-BA, cabendo, ainda, orientar às secretarias municipais sobre as ações de apoio e as atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

ART.2º - Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento as Comissões manterão um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública tais como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar, dentre outros;

ART.3º - As Comissões se empenharão na busca de patrocínios para a realização do evento, possuindo ampla liberdade na pesquisa e apresentação de atrações.

ART.4º - AS COMISSÕES ORGANIZADORAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA CEBOLA 2025 serão assim compostas:

I - FESTA DA FELIZ CIDADE

- * Ediana Castro Dourado Santos
- * Elizabete Loula Dourado
- * Flávio Eres Bruno de Souza
- * Mauricio Loula Cardoso
- * Thiago Rodrigues Forte

II - SEMINÁRIOS DA CEBOLA

- * Eduardo Dourado Nunes
- * Fábio Pereira de Moraes
- * Heliofábio Cardoso Dourado



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



- * Flávio Eres Bruno de Souza
- * Paulo Cefas Nunes Dourado
- * Everton de Oliveira Souza
- * Thiago Rodrigues Forte

III - FESTA DA CEBOLA

- * Diego Cardoso Dourado
- * Flávio Eres Bruno de Souza
- * Heliofábio Cardoso Dourado
- * Vítor Ferreira Santana
- * Naiara Oliveira Silva dos Santos
- * Lucas Matos Vasconcelos
- * Thiago Rodrigues Forte

ART.5º - As Comissões poderão convidar representantes de outros órgãos e/ou representantes da sociedade civil, para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria, tema ou caso a ser deliberado.

ART.6º - Durante os festejos se buscará divulgar a cultura agrícola da cebola, com a disposição de stands, palestras e apresentações, de modo que traga novidades e demonstre a importância da mesma na economia local.

ART.7º - Os membros das Comissões Organizadoras para Realização da Feira da Cebola 2025 do município de João Dourado-BA não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado-BA, em 24 de fevereiro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 080/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. CONTRATO Nº IL051/2023-01 - Contratada: JAIME CRUZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF: 20.827.830/0001-02. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL051/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 13/03/2025, tendo como novo termo final o dia 13/03/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 20/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 20 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



18ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio nomeada pela PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação. Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.745.179/0003-31.
2. **COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.247.054/0001-44.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação. Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MÁQUINAS.	R\$ -----	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
02	SERVIÇOS DE CARROCERIA: LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, LIMPEZA DE ESTOFADOS DOS BANCOS E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA LEVE EM GERAL	R\$106,67	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
03	SERVIÇOS DE CARROCERIA: LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, LIMPEZA DE ESTOFADOS DOS BANCOS E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MAQUINAS.	R\$113,33	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) – MECÂNICA VEÍCULOS LEVE EM GERAL	R\$ 100,00	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MÁQUINAS	R\$113,33	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
06	SERVIÇO DE MECÂNICA: MECÂNICA EM GERAL E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA VEÍCULOS LEVE EM GERAL	R\$100,00	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07	SERVIÇO DE MECÂNICA: MECÂNICA EM GERAL E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MAQUINAS.	R\$113,33	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA LEVE EM GERAL	R\$110,00	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
09	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MÁQUINAS.	R\$113,33	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MÁQUINAS.	R\$ -----	COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 24 de fevereiro de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.745.179/0003-31.
2. **COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.247.054/0001-44.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 24 de fevereiro de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



23ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação. Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.877/0001-73.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) 12 HORAS	R\$ 1.010,00	B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA
26	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (USG SEM/DOPLER)	R\$ 90,00	B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA
27	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (USG COM/DOPLER)	R\$ 180,00	B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 24 de fevereiro de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.707.877/0001-73**.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 24 de fevereiro de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

